

AR 1910STOUS A

XX

VOTO DE PESAR

Faleceu no passado dia 6 do corrente, em Lisboa, o engenheiro Germano da Silva Domingos.

Natural das Lajes do Pico, onde nasceu a 6 de novembro de 1934, Germano Domingos durante a sua vida, revelou-se um cidadão de elevada estatura cívica e de firmadas qualidades humanas.

Para além de um Homem Bom foi também um importante político açoriano. Um dos construtores do projeto autonómico que foi arquitetado e construído nas nossas ilhas, hoje designado por Autonomia dos Açores.

Licenciou-se em engenharia civil no Instituto Superior Técnico, no ano de 1969.

Fez uma carreira militar na qual atingiu o posto de Capitão, tendo prestado serviço na Colónia Portuguesa da Guiné.

Na sua relevante atividade política foi deputado à Assembleia Constituinte pelo círculo eleitoral do então Distrito da Horta e eleito deputado à Assembleia da República pelo círculo dos Açores entre 1979 e 1991, nas listas do Partido Popular Democrático.

Integrou o I Governo Regional dos Açores entre 1976 e 1979, na qualidade de Secretário Regional da Agricultura e Pescas e ainda o III Governo Regional dos Açores como Secretário Regional do Equipamento Social entre os anos de 1984 e 1988.

Pelos méritos cívicos e políticos granjeados ao longo da vida, o engenheiro Germano Domingos foi condecorado, no ano de 1982, pelo então Presidente da República Ramalho Eanes, com o

grau de Comendador da Ordem Civil do Mérito Agrícola e Industrial. E ainda, no ano de 2007, condecorado com a Insígnia Autonómica de Reconhecimento, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos regimentais e estatutários aplicáveis o Grupo Parlamentar do PSD apresenta o presente voto de pesar para que seja aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, lamentando o desaparecimento do cidadão açoriano Germano da Silva Domingos e em reconhecimento dos bons contributos cívicos e políticos por ele prestados em vida aos Açores.

Mais propõe que uma vez aprovado, do presente voto seja dado conhecimento à sua esposa e filhos.

Horta, sala das sessões, 19 de maio de 2015

Os Deputados,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO
Entrada 1511 Proc. n. 24.02
Data: 0.451, 0.51, 19 N. 51, 1